

O LEGISLATIVO ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3429 TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE -02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 315/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado, a partir de 09 de maio de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04 Luka Almeida de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de maio de 2023.

> ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente

PORTARIA 316/2023 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 10 de maio de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01 Fernanda Lemos de Avila. Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 Matheus Felipe Gomes Borges.

Art. 2° - Ficam nomeados a partir de 10 de maio de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 Fernanda Lemos de Avila. Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07 Matheus Felipe Gomes Borges.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de maio de 2023.

> ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente



DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1126/23 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO LOGOSÓFICO CONZÁLEZ PECOTCHE

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao CO-LÉGIO LOGOSÓFICO CONZÁLEZ PECOTCHE.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara. Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de maio de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA PRESIDENTE EDUARDO MORAES 1° Secretário

Autoria do Projeto: ABATENIO MARQUEZ PDL Nº 232/23

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SES-SÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE MAIO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente -Thais Andrade: 1° Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. TRIBUNA: Atendendo ao ofício nº 44/2023 dos Vereadores Dr. Igino e Dudu - Luiz Eduardo esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Dr. Clauber Lourenço, Secretário Municipal de Saúde, para trazer esclarecimentos sobre a possibilidade de inspeção e supervisão das instituições que executam a política municipal de saúde na cidade. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Altera o Decreto Legislativo n° 181/2003 que "Institui homenagem aos pastores das igrejas de Uberlândia", de autoria dos Vereadores Neemias Miguéias, Abatenio Marquez, Anderson Lima, Carrijo, Charles Charlão, Dudu -Luiz Eduardo, Dr. Igino, Eduardo Moraes, Gilvan Masferrer, Ivan Nunes, Leandro Neves, Murilo Ferreira, Raphael Leles, Sérgio do Bom Preço, Sérvio Túlio, Thais Andrade e Zezinho Mendonça. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 235/23 que

Institui a Comenda "Luiza Barbosa de Oliveira Marguez" e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo, Charles Charlão, Dudu - Luiz Eduardo, Dr. Igino, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Leandro Neves, Thais Andrade, Walquir Amaral e Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 236/23 que Susta as Portarias SETTRAN números 74, 75 e 76 de 13 de abril de 2023 que dispõem sobre a instauração de processos administrativos, destinados a apurar a responsabilidade das concessionárias de transporte público coletivo, em razão de irregularidades na execução dos contratos números 538/2009, 434/2009 e 574/2009, de autoria do Vereador Fabão. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HA-BITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1186/23 que Denomina de Reservatorio Central Joaquim Peixoto Carrijo a obra de arte pública municipal que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marguez, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 009/23 que Acrescenta o artigo 19-A à Lei Orgânica do Município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Anderson Lima, Amanda Gondim, Cláudia Guerra, Dudu - Luiz Eduardo, Fabão, Gilberto Neves, Gilvan Masferrer, Leandro Neves, Odair José e Walquir. Foi Formada Comissão

Especial pelos Vereadores Carrijo, Abatenio Marquez e Thais Andrade, para emissão de parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 010/23 que Acrescenta parágrafo ao artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Anderson Lima, Amanda Gondim, Cláudia Guerra, Dudu - Luiz Eduardo, Fabão, Gilberto Neves, Gilvan Masferrer, Leandro Neves, Odair José e Walquir. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 4º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 76133, 76409, 76424, 76431 a 76488, 76490, 76491, 76494 a 76505, 76507, 76508, 76510, 76511, 76513 a 76529, 76531 a 76576/23. Foi aprovado o pedido de informação nº 1329/23. O Vereador Antônio Augusto - Queijinho participou da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 4º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de maio de 2023, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA Presidente EDUARDO MORAES 1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3429, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br